

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 22 / 2019

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2019

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIR

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 22/2019

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE OUTUBRO DE 2019, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:40 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

ATA Nº 22/2019

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Excelentíssimo Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO, MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

As Atas números 20 e 21 das Reuniões de Câmara de 2019/09/25 e 2019/10/09, respetivamente, foram aprovadas por unanimidade e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22 de outubro de 2019, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **614.322,16€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e um cêntimo.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

- Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Deliberações Diversas

* Foi proposto ao Órgão Executivo pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, que seguidamente ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, se realizasse a análise e discussão do **Ponto 18** da Agenda de Trabalhos - **Documentos Previsionais de Gestão para 2020 – Discussão e Preparação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2020 e Mapa de Pessoal.**

DELIBERAÇÃO Nº 323/2019



A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA”.

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Documentos Previsionais de Gestão para 2020 – Discussão e Preparação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2020 e Mapa de Pessoal

Síntese:

Com vista à elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Atividades Municipais e do Mapa de Pessoal - Documentos Previsionais de Gestão para 2020, o Órgão Executivo deu início à sua análise e discussão.

DELIBERAÇÃO Nº 324/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTINUAR ESTA ANÁLISE EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, A LEVAR A EFEITO NO PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, PELAS 18:00 HORAS”.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2019/10/07, Proc. n.º 204/1980 – Deferir a Cristina do Céu Castro Marques, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 5 – 3.º. Dt.º. / Entroncamento, o pedido de aprovação de legalização de alterações a sótão, na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, nº 102, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

DECISÃO DE 2019/10/07, Proc. n.º 90/2018 – Deferir a Dionísio Maria Salvador Raposo, residente na Rua São Luís, n.º 5, Cardal / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de estabilidade de alteração de moradia em construção, na Sr. Jesus da Ajuda, Lote n.º 9, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2019/10/09, Proc. n.º 118/1981 – Deferir a Vera Alexandra dos Santos Ferreira, residente na Travessa da Serrana, n.º 21 – 2.º. Dt.º. / Azambuja, o pedido de aprovação dos projetos de especialidade para reabilitação e ampliação de habitação na Rua St.º. António, n.º 410, Laranjeira, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2019/10/16, Proc. n.º 67/1981 – Deferir a Fernando Sobreira Farinha Mendes, residente na Rua Paulino José Correia, n.º 26, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de licenciamento para remodelação de fachada e muros, na Rua Paulino José Correia, n.º 26, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2019/10/03 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Proposta de alterações das Normas para colocação de Placas de Sinalização Direcional no Município de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para apreciação e aprovação a Proposta de alterações das Normas para Colocação de Placas de Sinalização Direcional no Município de Vila Nova da Barquinha, que tem como objetivo corrigir e ajustar as normas existentes de



modo a definir melhor as dimensões das placas de sinalização e a correspondente aplicação de taxas.

DELIBERAÇÃO Nº 324/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO SUBMETER A CONSULTA PÚBLICA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100º E 101º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2502 de 2019/10/11, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Passeio de Cicloturismo “Barquinha tem Pedal” – Pedido de isenção de pagamento de taxa de Alvará / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação, o Despacho de 11 de outubro de 2019 do Sr. Presidente, pelo qual o Grupo de Cicloturismo Barquinhense ficou isento do pagamento da taxa devida (19,12€) pela emissão de Alvará de Licenciamento, para realização do Passeio de Cicloturismo “Barquinha tem Pedal”, que teve lugar no dia 13 de outubro de 2019.



DELIBERAÇÃO Nº 325/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 2019/10/11, PELO QUAL O GRUPO DE CICLOTURISMO BARQUINHENSE FICOU ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO PASSEIO “BARQUINHA TEM PEDAL””.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 94/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Júlia Ferreira Alves

ASSUNTO: Pedido de informação prévia

Síntese:

Por requerimento de 10 de setembro de 2019, requereu a Sr^a. Almerinda Ferreira Alves, residente na Rua Cidade Rio Maior, nº 4º - 1º Esquerdo / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária do prédio sito na Rua do Salgueirão, Portela das Laranjeiras, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, que se digne a Câmara Municipal informar, nos termos do artigo 110º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 9 de setembro, se poderá futuramente recuperar o imóvel existente no referido prédio, bem como ampliar o mesmo.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber da viabilidade de reabilitar o edifício existente e ampliar a edificação. Trata-se de um prédio misto, com 1400,0m², sendo a parte urbana de 600m² inscrita na matriz sob o art.º n.º 225, sito na Rua do Salgueirão, Portela da Laranjeira.

O local situa-se em Espaço Florestal, face ao PDM.



Tendo em conta que se trata de um espaço rural, que a edificação já existe, que esta área não está classificada como tendo perigosidade de risco, julgo não haver inconveniente na sua reabilitação e tendo em conta que a área existente é de 129.7m² (Certidão da CRP), julgo que possa aceitar-se a sua ampliação, sem aumento do eixo vertical, com mais 20m², ficando com um total de 150m², tal como prevê o PDM para habitações em espaços florestais”.

DELIBERAÇÃO Nº 326/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2019/10/15 de OSMTHU – Chanceler Internacional

ASSUNTO: I Conferência CITA / Agradecimento

Síntese:

Por email de 15 de outubro de 2019, veio a OSMTHU – Chanceler Internacional agradecer ao Município pelo apoio que recebeu na “I Conferência CITA – Centro de Interpretação Templário Almourol, que teve lugar no dia 11 de outubro de 2019.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

Documento: Processo nº 20/2006, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Centro Social e Paroquial de Atalaia

ASSUNTO: Informação / Certidão de Localização

Síntese:

Por requerimento de 25 de setembro de 2019, requereu o Centro Social e Paroquial de Atalaia, com sede na Rua Fernando Moura Aparício, nº 1, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário dos prédios sitos em Atalaia / Vila Nova da Barquinha, inscritos na matriz predial sob os números 2625 e 602, da Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, que se digne a Câmara Municipal informar, se vê inconveniente na anexação dos dois prédios, ficando o prédio com a morada na Rua Fernando Moura Aparício, nº 1, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

Solicitou ainda o referido Centro Social e Paroquial, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de certidão, no valor de 3,63€ (três euros e sessenta e três cêntimos).

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se que a Câmara certifique:

1. que não vê inconveniente na junção dos prédios registados na CRP sob os n.ºs 2625 com 126,0m² e 602 com 1.875,0m².
2. Que o prédio fica com a morada sita na Rua Fernando Moura Aparício n.º 1 de polícia, freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha
3. As áreas coberta e descoberta do prédio

Solicita ainda a isenção de taxas.

Considerando que nos 2 prédios já existe uma edificação, julgo não haver inconveniente em certificar:

1. que a câmara não vê inconveniente na junção dos referidos prédios, ficando apenas um prédio com a área de 2.001,0m².

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

2. Que o prédio fica com a morada sita na Rua Fernando Moura Aparício n.º 1 de polícia, freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha

3. Que a área coberta existente é de 517,8m² e a área descoberta é 1.483,2m².

O pedido de isenção de taxas enquadra-se no disposto da alínea b) do n.º 2 do art.º 66º do RMUE, pelo que julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão, sendo que o valor da taxa é de 3,63€”.

DELIBERAÇÃO Nº 327/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício de 2019/09/24 da Assembleia Municipal de Tomar

ASSUNTO: Envio de cópia de Deliberação / “Moção – Pela Revisão em Baixa das Tarifas da EPAL aos SMAS”

Síntese:

Por ofício de 24 de setembro de 2019, veio a Assembleia Municipal de Tomar, dar conhecimento ao Órgão Executivo da Deliberação daquele Órgão tomada em sua sessão realizada em 13 de setembro de 2019, relativa à Moção apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária – Pela Revisão em Baixa das tarifas da EPAL aos SMAS.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2019/10/17 do Sr. Nicolas Haimovici Hastier

ASSUNTO: Agradecimento

Síntese:

Por email de 17 de outubro de 2019, veio o Sr. Prof. Dr. Nicolas Haimovici Hastier, agradecer ao Sr. Presidente da Câmara a oportunidade que lhe foi dada de participar na I Conferência Internacional “Ordem do Templo – Cavalaria Espiritual / Templarismo”, que teve lugar no dia 11 de outubro de 2019.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de deliberação nº 21 de 2019/10/17 do Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: Proposta de Louvor

A Proposta de Deliberação sustenta:

“Decorreu nos dias 11 a 13 de outubro, em Vila Nova da Barquinha a 1.ª conferência Internacional “Ordem do Templo – Cavalaria Espiritual – Templarismo”.

É tempo de balanço e de agradecimento a todos os que tornaram este evento possível e memorável.

Um enorme elogio a todos os trabalhadores do município que ao longo da conferência trabalharam para que o evento fosse celebrado como um encontro agregador e ecuménico.

Ficou patente uma vontade de continuar a escrever a história da Ordem do Templo e de Cristo e de a transportar para a atualidade onde possa ser vivificada.



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

Enorme relevo teve a assinatura dos protocolos assinados entre o Município e a Ordo Supremus Militaris Templi Hierosolimitani Universalis (OSMTHU) e a Ordre Sovereign et Militaire du Temple de Jerusalem (OSMTJ), um desafio para os próximos tempos quer com a dinamização do Centro de Interpretação Templário de Almourol (CITA) quer com a formação do acervo da Biblioteca Templária.

Só se ama aquilo que se conhece. Portanto, temos de perceber que a valorização do património arqueológico, edificado e imaterial são um recurso económico e espiritual que deve ser aproveitado, divulgado e valorizado.

Demos início a um percurso de cultura, de conhecimento e de fraternidade, um passo importante na história do Templarismo em Portugal e no mundo.

Quero prestar um voto público de louvor a todos os conferencistas, e agradecer a todos os convidados o facto de terem estado presentes em tão magnânimo acontecimento e a todos por terem dado o seu contributo para o enorme sucesso deste evento.

DELIBERAÇÃO Nº 328/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VOTO PÚBLICO DE LOUVOR A TODOS OS CONFERENCISTAS E AGRADECER A TODOS OS CONVIDADOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 22 de 2019/10/21 do Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

A Proposta de Deliberação sustenta:

“Em 1 julho de 1998, foi celebrado o protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos que tinha como objeto “a cedência de gestão e exploração de uma embarcação turística, que efetua o percurso entre a zona ribeirinha de Tancos e o Castelo de Almourol, de que é proprietário o primeiro outorgante”, conforme anexo 1.

Considerando que a Junta de Freguesia de Tancos vai subsituar o motor, caixa de velocidades, aplicação de pintura integral e substituição da estrutura e bancos, veio pedir para alterar a cláusula 2.^a face ao investimento agora realizado e que passaria a ter a seguinte redação:

“... ”

Cláusula 2^a

1. É cedido gratuitamente, à Junta de Freguesia, e esta aceita, o barco turístico, pelo período de 10 (dez) anos. Após esta data será renovado automaticamente e anualmente, se não vier a ser denunciado por qualquer uma das partes.
2. ...”.

Face ao se antecede proponho que o Executivo delibere autorizar a alteração da cláusula 2.º, n.º 1 do protocolo celebrado em 1 de julho de 1998, entre o Município de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos”.

DELIBERAÇÃO Nº 329/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO Nº 1, DA CLÁUSULA 2 DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE TANCOS EM 1 DE JULHO DE 1998, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2570 de 2019/10/21 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Empreitada de “Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha” /Trabalhos a Menos

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o Mapa de Trabalhos a Menos referentes à Empreitada de “Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha”.

Os referidos trabalhos resultaram da correção do alinhamento do arranque dos degraus / rampa, previstos no projeto de execução da empreitada, a nascente do edifício dos Paços do Concelho, por forma a não impedirem o acesso de veículos ao portão de garagem particular, localizada no alçado sul do edifício onde se situa a Pastelaria “Parque”, e correspondem ao Artigo 6.2.1.5.4 – 4 metros lineares de fita de “Led” do tipo F4, no valor de 357,28€ + IVA.

DELIBERAÇÃO Nº 330/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO, BEM COMO PROCEDER À SUA FORMALIZAÇÃO, NOS TERMOS LEGALMENTE EXIGIDOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2574 de 2019/10/21 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais



ASSUNTO: Empreitada de “Valorização do Castelo de Almourol “/ Trabalhos a Menos

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o Mapa de Trabalhos a Menos referentes à Empreitada de “Valorização do Castelo de Almourol “.

Os referidos trabalhos resultam da alteração do número de apoios dos pilares do palco amovível, dada a correção da orientação na sua montagem, sem que tenha existido qualquer alteração às dimensões previstas no projeto de execução, e correspondem ao Artigo 7.4.1 – Fornecimento e assentamento de blocos de granito cinza / azul Guimarães, serrado + calço 1, 20x20x20 cm sobre maciços de assentamento em betão classe C20/25, 50x50x30 cm, incluindo abertura, preparação, regularização e saneamento do fundo da caixa, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, no valor de 64,40€ + IVA.

DELIBERAÇÃO Nº 331/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO, BEM COMO PROCEDER À SUA FORMALIZAÇÃO, NOS TERMOS LEGALMENTE EXIGIDOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2579 de 2019/10/21 do Núcleo de Expediente Geral e Arquivo

ASSUNTO: Empreitada de “Requalificação da Praça da República” – Contrato de Trabalhos a Menos / Aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato nº 13/2019



Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, que “deliberou por unanimidade, aprovar a celebração de Adenda ao Contrato nº 13/2019”, celebrado no dia 8 de agosto de 2019, e de acordo com o nº 1 do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi presente ao Órgão executivo para aprovação a minuta da Adenda ao Contrato nº 13/2019 – Contrato de Trabalhos a Mais e a Menos da Empreitada de “Requalificação da Praça da República”.

DELIBERAÇÃO Nº 332/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO Nº 13/2019, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 45 de 2019/10/21 da Vereadora Senhora Marina Honório

ASSUNTO: Aceitação de Doação/ Réplica da Espada de Godofredo de Bouillón

Síntese:

A Artespada H.M. (Espaderos de Toledo), vêm propor que a Câmara Municipal aceite, a título de doação, uma Réplica da Espada de Godofredo de Bouillón, que será entregue dentro de uma réplica de caixa onde se supõe, que nos tempos de descanso, era guardada.

A referidas réplicas encontram-se guardadas nas instalações da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, aguardando a respetiva deliberação de aceitação da Câmara



Municipal, de acordo com a alínea j) do n.º 1, do art.º 33.º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nestes termos, a Vereadora Senhora Marina Honório propôs a aceitação da doação e assunto, bem como que o respetivo material seja aumentado ao acervo do Centro de Interpretação Templário Almourol.

DELIBERAÇÃO Nº 333/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DA RÉPLICA DA ESPADA DE GODOFREDO DE BOUILLÓN, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 46 de 2019/10/21 da Vereadora Senhora Marina Honório

ASSUNTO: Aceitação de Doação/ Livro e Medalha

Síntese:

O Sr. Nicolas Haimovici Hastier, vêm propor que a Câmara Municipal aceite, a título de doação, os Livros: De Militum Templi Ordinis Regula Libriisque Cognitis; The Rule Of the Order of the Templers Multilingual Templar Bibliography / Nicolas Haimovici Hastier in collaboration with Stelio W. Venceslai e uma Medalha : Non Nobis Domine, Non Nobis, Sed Nomini Tuo da Gloriam, banhada a ouro, com estampa de almofada e swarovski, peso: 376gr, ano de emissão: 2015, com o diâmetro de 100mm e com prova de qualidade.



Os referidos Livros e a Medalha encontram-se guardadas nas instalações da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, aguardando a respetiva deliberação de aceitação da Câmara Municipal, de acordo com a alínea j) do n.º 1, do art.º 33.º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Nestes termos, a Vereadora Senhora Marina Honório propôs a aceitação da doação e assunto, bem como que o respetivo material seja aumentado ao acervo do Centro de Interpretação Templário Almourol.

DELIBERAÇÃO Nº 334/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2583 de 2019/10/22, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Erros e Omissões do Caderno de Encargos

Síntese:

Os erros e as omissões detetados na fase de execução do contrato referentes à Empreitada de “Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas”, respeitam:

- a) a erros e omissões detetados pelos interessados na fase de formação do contrato, não aceites pelo projetista, vindo a revelar-se necessários para a boa execução da obra;
- b) a erros e omissões detetados pelos interessados na fase de formação do contrato, aceites pelo projetista, mas cuja quantidade veio a revelar-se superior ou inferior à



indicada para aceitação por parte da entidade adjudicante, e;

- c) a erros e omissões não detetados pelos interessados na fase de formação do contrato, mas que se vieram a revelar-se necessários à boa execução da obra.

O somatório dos trabalhos de suprimento de erros e omissões detetados na fase de execução do contrato, até à presente data, é de 41.540,63 € (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta euros e sessenta e três cêntimos), correspondendo a um valor acumulado de trabalhos a mais de suprimento de erros e omissões de 63.268,41 € e a um valor acumulado de trabalhos a menos para suprimento de erros e omissões de 21.727,78 €.

O total dos trabalhos a mais para suprimento de erros e omissões representa a 8% do preço contratual.

A câmara municipal será responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões no montante global de 39.887,50 €, sendo o empreiteiro responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões, no montante global de 1.653,13 €.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação os trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos, detetados na fase de execução do contrato, até à presente data, com o valor total de 41.540,63 € (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta euros e sessenta e três cêntimos), correspondente ao somatório do valor de suprimento de trabalhos de erros e omissões (a mais) de 63.268,41 € e ao somatório do valor de trabalhos de suprimento de erros e omissões (a menos) de 21.727,78 €, o que representa 8% do preço contratual.

DELIBERAÇÃO Nº 335/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS, NO VALOR TOTAL DE 41.540,00€, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA”.



Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 2546 de 2019/10/17, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social / Núcleo de Ação Social e Saúde

ASSUNTO: Pedido de colocação de contadores de água temporários / Bairro das Quatro Estradas – Praia do Ribatejo

A informação sustenta:

“O Bairro das Quatro Estradas, localizado na freguesia de Praia do Ribatejo, caracteriza-se por um núcleo precário de construções abarracadas e em alvenaria onde atualmente se encontram alojados dez agregados familiares, sete dos quais são também constituídos por menores em idade escolar.

Considerando a parceria entre o Município de Vila Nova da Barquinha e a Equipa Multidisciplinar de RSI e também o facto de o Bairro das Quatro Estradas ser um núcleo bastante precário em que os residentes são também beneficiários desta prestação, foi possível identificar todos os agregados familiares que ali residem. Em contexto de visita ao local no dia 27-09-2019 e de acordo com uma residente, foi possível também apurar que existem já três contadores instalados que fornecem água a todo este núcleo. O Município de Vila Nova da Barquinha tem recebido várias solicitações para colocação de contadores de água individuais, atendendo ao facto de não existir água canalizada em habitações onde residem menores.

Os agregados familiares residentes são:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

Agregado Familiar	Parentesco	Idade
Agregado familiar A* Composição: 6 elementos, três adultos e dois menores	Própria	45 Anos
	Conjuge	39 Anos
	Filho	18 Anos
	Filha	16 Anos
	Filha	14 Anos
	Filho	4 Anos
Agregado familiar B Composição: 2 elementos, dois adultos (um dos elementos em período gestacional)	Próprio	20 Anos
	Conjuge	21 Anos
Agregado familiar C* Composição: 3 elementos, dois adultos e um menor	Próprio	Não existem dados relativamente à idade dos elementos
	Conjuge	
	Filho	
Agregado familiar D Composição: 4 elementos, um adulto e três menores	Própria	33 Anos
	Filho	13 Anos
	Filho	8 Anos
	Filha	3 Anos
Agregado familiar E Composição: 1 elemento adulto	Própria	68 Anos
Agregado familiar F Composição: 5 elementos, um adulto e quatro menores	Própria	37 Anos
	Filha	14 Anos
	Filha	12 Anos
	Filho	10 Anos
	Filho	7 Anos
Agregado familiar G* Composição: 4 elementos, dois adultos e dois menores	Própria	31 Anos
	Conjuge	32 Anos
	Filha	8 Anos
	Filho	5 Anos

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

Agregado familiar H Composição: 4 elementos, um adulto e três menores	Própria	43 Anos
	Filho	13 Anos
	Filho	11 Anos
	Filho	8 Anos
Agregado familiar I Composição: 4 elementos, dois adultos e dois menores	Próprio	25 Anos
	Conjuge	23 Anos
	Filho	4 Anos
	Filho	3 Anos

*As residências destes agregados familiares têm já contador de água instalado.

Considerando a situação social/habitacional apresentada, o facto de existir um número elevado de crianças a residir no Bairro em condições indignas e tendo em vista a erradicação das situações habitacionais precárias deste núcleo, proponho que sejam colocados individual e temporariamente contadores de água, de acordo com o levantamento efetuado, mediante o estabelecimento de um acordo escrito entre os titulares e o Município, em que os primeiros se comprometem a efetuar diligências em prazo a definir para encontrar uma solução habitacional que se adeque às necessidades de cada família, bem como a analisarem e validarem as soluções apresentadas pelo Município”.

DELIBERAÇÃO Nº 336/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A COLOCAÇÃO DE CONTADORES TEMPORÁRIOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 23/10/2019

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3475/2019 a 3569/2019, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **259.588,35€** (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^(a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e quarenta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2019/10/23** **(ANEXO I)**

1. *Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.*
2. *Balancete.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Informação de 2019/10/03 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Proposta de alterações das Normas para colocação de Placas de Sinalização Direcional no Município de Vila Nova da Barquinha.*
5. *Informação nº 2502 de 2019/10/11, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Passeio de Cicloturismo “Barquinha tem Pedal” – Pedido de isenção de pagamento de taxa de Alvará / Ratificação.*
6. *Processo nº 94/2018, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Júlia Ferreira Alves – Pedido de informação prévia.*
7. *Email de 2019/10/15 de OSMTHU – Chanceler Internacional – I Conferência CITA / Agradecimento.*
8. *Processo nº 20/2006, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Centro Social e Paroquial de Atalaia – Informação / Certidão de Localização.*
9. *Ofício de 2019/09/24 da Assembleia Municipal de Tomar – Envio de cópia de Deliberação / “Moção – Pela Revisão em Baixa das Tarifas da EPAL aos SMAS”.*
10. *Email de 2019/10/17 do Sr. Nicolas Haimovici Hastier – Agradecimento.*
11. *Proposta de deliberação nº 21 de 2019/10/17 do Sr. Presidente da Câmara – Proposta de Louvor.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

- 12. Proposta de Deliberação nº 22 de 2019/10/21 do Sr. Presidente da Câmara – Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos.**
- 13. Informação nº 2570 de 2019/10/21 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de “Requalificação da Praça da República, Vila Nova da Barquinha” /Trabalhos a Menos.**
- 14. Informação nº 2574 de 2019/10/21 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de “Valorização do Castelo de Almourol “/ Trabalhos a Menos.**
- 15. Informação nº 2579 de 2019/10/21 do Núcleo de Expediente Geral e Arquivo – Empreitada de “Requalificação da Praça da República” – Contrato de Trabalhos a Menos / Aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato nº 13/2019.**
- 16. Proposta de Deliberação nº 45 de 2019/10/21 da Vereadora Senhora Marina Honório – Aceitação de Doação/ Réplica da espada de Godofredo de Bouillón.**
- 17. Proposta de Deliberação nº 46 de 2019/10/21 da Vereadora Senhora Marina Honório – Aceitação de Doação/ Livro e Medalha.**
- 18. Secção de Finanças e Contabilidade – Documentos Previsionais de Gestão para 2020 – Discussão e Preparação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2020 e Mapa de Pessoal.**
- 19. Informação nº 2583 de 2019/10/22, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos / Núcleo de Obras Municipais – Empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Erros e Omissões do Caderno de Encargos.**
- 20. Informação nº 2546 de 2019/10/17, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social / Núcleo de Ação Social e Saúde – Pedido de colocação de contadores de água temporários / Bairro das Quatro Estradas – Praia do Ribatejo.**